



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.029, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o e-mail encaminhado pela presidente da comissão designada pela Portaria nº 813, de 24 de maio de 2023; prorrogada pela Portaria nº 2.027 de 25 de outubro de 2023, e reconduzida pela Portaria nº 2.028 de 25 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 17 de outubro de 2023, os servidores docentes Elaine Cristina Forte Ferreira e Vicente de Lima Neto da composição da referida comissão.

Art. 2º Designar, a partir de 17 de outubro de 2023, os servidores docentes Micaela Sa da Silveira e Liebert de Abreu Muniz para comporem a referida comissão.

Art. 3º A referida comissão passa a contar com em a seguinte composição:

I - Ligia de Souza Leite Moraes- Presidente;

II - Micaela Sa da Silveira;

III - Liebert de Abreu Muniz; e

IV - Ananias Agostinho da Silva.

Art. 3º Permanece inalterado o prazo da comissão, estabelecido no art. 3º da Portaria nº 2.028 de 25 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 17 de outubro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA